

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. JHC e do Sr. Leo de Brito)

Requer a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia para debater com a ANATEL, PROTESTE (Associação Brasileira de Defesa do Consumidor), IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), operadoras e outras entidades a limitação da internet fixa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia para debater a ANATEL, PROTESTE (Associação Brasileira de Defesa do Consumidor), IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), operadoras e outras entidades a limitação da internet fixa.

JUSTIFICAÇÃO

Como presidente da Frente Parlamentar pela Internet Livre e Sem Limites e tendo atuado dentro desta comissão e da CPICIBER com atenção especial aos temas que envolvem a internet, a democratização de

seu acesso e a liberdade na rede, venho propor aos caros colegas que realizemos uma Audiência Pública para debater a limitação da internet, tema que tem ganhado destaque neste último mês desde que as maiores operadoras anunciaram que passariam a oferecer planos de internet fixa com franquias, suspendendo o uso ou reduzindo a velocidade após a utilização dos dados estipulados na franquia contratada.

Esta ação ganhou grande repercussão quando o Presidente da ANATEL, João Rezende, disse que a “era da Banda Larga fixa acabou”, o que, junto com as ações da agência, indicou que o posicionamento desta não será contrário à aplicação de franquias, tendo suspenso essa modalidade de contrato até que o Conselho da mesma decida sobre o tema.

A medida, portanto, afeta pessoas físicas e jurídicas, tornando-se mais um ônus nesse cenário de inflação crescente e aumento de impostos. Seria mais um peso no bolso do consumidor.

As operadoras não podem usar, unilateralmente, uma alteração de modelo de negócios extremamente prejudicial ao usuário, como solução para sua lentidão na ampliação da infraestrutura de rede no país. Dessa forma, convido os colegas para que façamos um debate com a ANATEL, PROTESTE (Associação Brasileira de Defesa do Consumidor), IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), operadoras e outras entidades para debater tema de tamanha importância.

São essas as sólidas razões pelas quais espero o pleno apoio dos prezados colegas de colegiado no sentido de ver apreciado e deferido o presente requerimento

Sala das Reuniões, em de de 2016.

Deputado JHC
PSB/AL

Deputado Leo de Brito
PT/AC